



DECRETO Nº. 2322, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO 10 EDIÇÃO Nº 2508 dia 02
de 06 09 24

Altera conforme solicitações o Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, no âmbito do Município de Umbaúba/SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Capítulo V, Art. 15 do Decreto nº 2159, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Anual de Contratações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2214, de 19 de fevereiro de 2024 que aprovou o Plano de Contratações Anual – PCA para os órgãos da Administração Municipal de Umbaúba para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO as necessidades surgidas durante a execução do PCA do exercício de 2024 e a necessidade de remanejamento e adições de valores para outros itens.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Contratação Anual – PCA/2024, para melhor gerir os recursos e atender às novas demandas, conforme descrito abaixo, com as suas devidas justificativas:

ITEM PCA	ÁREA	ORÇAMENTO PREVISTO PCA	ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	ORÇAMENTO ATUAL
Dedetização em Geral	EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	Adição de objeto de contratação	A adição se dará em razão da necessidade de contratação de serviços especializados para desinsetização, desratização e descupinização das unidades escolares e outros prédios da rede pública municipal de Educação. Tal demanda não foi contemplada na ocasião do planejamento para elaboração e publicação do Plano de Contratação Anual por erro formal	R\$ 8.970,00(Oito mil novecentos e setenta reais)

encarar. umbauba.se.gov.br



				passível de correção, visto que há disponível dotação orçamentária na Ação 12.368.0005:4026 – Ações Desenvolvidas com o Salário Educação.	
--	--	--	--	--	--

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

excepc. umbaúba. se. gov. br